
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 09/2023

AUTORIZAÇÃO Nº 09/2023

Autoriza o servidor estudante para realização de
Horário Especial.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 6228/2023,

AUTORIZA:

A servidora **Luciane Godoy Bonafini**, matrícula 6694-1-2, lotada na instituição Escola Municipal do Campo “Antônio Fontes”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº.9678/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 08/03/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Universidade Tuiuti do Paraná				
Curso:	Doutorado em Educação				
Previsão de Término:	31/07/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				8h às 12h 14h às 18h	
Compensação:				Hora Atividade (manhã e tarde)	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 31/07/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 30 de março de 2023.

PAULA DA SILVA INACIO PEREIRA
Portaria nº 6228/2023
Secretária Municipal de Educação Interina

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:5755ADA3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 12/05/2023. Edição 2769
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>